CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 11/98

Apresentada em: 3/8/98
Aprovada em: 3/8/98
Rejeitada em:

Eustáquio José da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a construção de um parque infantil no Centro Comunitário de Angico.

Justificação

O Centro Comunitário de Angico é o principal espaço de convivência dos moradores daquela região, pois é lá que se localizam, entre outras coisas, a escola, o posto de saúde e a capela.

É, também, o local que as pessoas dispõem para as atividades de lazer. A Prefeitura, inclusive, está construindo naquele Núcleo Comunitário uma quadra poliesportiva, a fim de proporcionar mais espaço para a prática do esporte.

No entanto, apesar do grande número de crianças que freqüentam o local, o referido Centro Comunitário não conta, ainda, com espaços exclusivos para a recreação da população infantil, especialmente dos alunos da unidade de ensino que lá funciona.

Daí a necessidade urgente de se construir naquele local um parque infantil, dotado de várias instalações próprias para a diversão das crianças.

Sala das Reuniões, 3 de agosto de 1998.

Antônio Mantovanelli
Vereador